



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 784/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

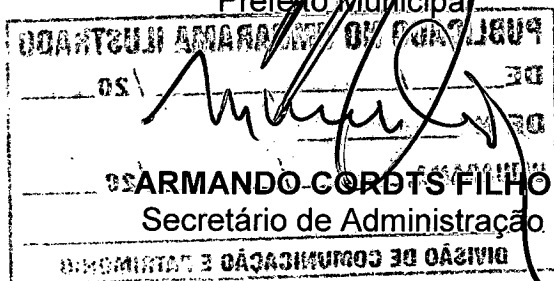
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.526.609-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2743/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



12 de maio de 2012

Assunto: ...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 / maio	/ 20 12
DE Nº 9468	
UMUARAMA, 04 / maio	/ 20 12
Prinyre D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	